



PROCESSO N.º 296/10

PROTOCOLO N.º 10.181.774-1/09

PARECER CEE/CES N.º 173/10

APROVADO EM 07/07/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADO: FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE UNIÃO DA VITÓRIA.

MUNICÍPIO: UNIÃO DA VITÓRIA

ASSUNTO: Alteração Curricular do Curso de Graduação em História – Licenciatura.

RELATORA: MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, por meio do Ofício n.º 0281/2010-CES/GAB/SETI, de 24 de fevereiro de 2010 (fls. 157), encaminha pedido de alteração da Matriz Curricular do Curso de Graduação em História – Licenciatura, da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras, do município de União da Vitória, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.

O processo foi convertido em diligência, em 08 de abril de 2010, para acertos relativos à nomenclatura e à carga horária de algumas disciplinas; ao número de disciplinas optativas, bem como à inclusão da disciplina de Libras. Retornando a este Conselho em 22 de abril de 2010, por meio do Ofício n.º 62/10, da Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e Ensino Superior – SETI.

1.1. Dados Gerais do Curso

O Curso de Graduação em História – Licenciatura foi autorizado pelo Parecer CNE n.º 562, de 25 de novembro de 1959, homologado pelo Decreto Federal n.º 47.666, de 19 de janeiro de 1960 e reconhecido pelo Decreto Federal n.º 79.216, de 08 de fevereiro de 1967.



PROCESSO N.º 296/10

O Parecer n.º 675/07-CEE/PR, 09 de novembro de 2007, foi favorável à renovação do reconhecimento e aprovou a Proposta Pedagógica do Curso em pauta, adequado às Diretrizes Curriculares Nacionais, a partir de 2008, apresentando as seguintes configurações: carga horária de 3.408 (três mil quatrocentas e oito) horas; turno de funcionamento – noturno; regime de matrícula – seriado anual; número de vagas- 40 (quarenta) e período de integralização do curso – mínimo de 4 (quatro) e no máximo 7 (sete) anos.

Matriz Curricular em Vigor

DISCIPLINA	SÉRIES								TOTAL
	1ª		2ª		3ª		4ª		
	T	*P	T	*P	T	*P	T	*P	
Produção Textual	88	20							108
Psicologia da Educação	52	20							72
Patrimônio Histórico Cultural	52	20							72
Teoria da História	124	20							144
História Antiga	124	20							144
Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio	52	20							72
Didática			52	20					72
Metodologia e Prática do Ensino de História			124	20	134	10	134	10	432
Antropologia Cultural			124	20					144
Iniciação a Pesquisa Histórica			88	20					108
História Medieval			124	20					144
Historiografia Brasileira			52	20					72
História Econômica					134	10			144
História Moderna					134	10			144
História da América					134	10			144
História do Brasil					134	10	134	10	288
Produção da Monografia						72			72
História Contemporânea							134	10	144
História do Paraná							134	10	144
Sub-totais Semanais	17		18		20		16		
Disciplinas Optativas (Duas Obrigatórias)	52	20	52	20			62	10	144
Total de horas das disciplinas									2808
Estágio Supervisionado						200		200	400
Atividades Complementares									200
Total da Carga Horária do Curso									3408

*Esta Matriz Curricular foi adequada à Resolução 01/2002 do C.N.E./CP, a qual estabelece um mínimo de 1800 horas nas disciplinas obrigatórias, 400h de Estágio Supervisionado, 400h de Práticas nos Componentes Curriculares e 200h de Atividades Complementares para os cursos de Licenciatura. Esta adequação foi realizada a partir do ano 2003.



PROCESSO N.º 296/10

1.2. Proposta de alteração curricular, a partir de 2010

A proposta de alteração curricular consiste na inclusão de novas disciplinas (inclusive Libras) e alteração de carga horária de algumas disciplinas. Note-se que a estrutura do curso permanece a mesma da última adequação curricular já referenciada: Carga horária: 3.408 (três mil quatrocentas e oito) horas; turno de funcionamento: noturno; regime de matrícula: seriado anual; número de vagas: 40 (quarenta) e prazo para integralização: mínimo de 4 (quatro) e no máximo 7 (sete) anos.

Matriz Curricular – Implantação: 2010 (fls. 166)

DISCIPLINA	SÉRIES								TOTAL
	1ª		2ª		3ª		4ª		
	T	*P	T	*P	T	*P	T	*P	
Teoria e Prática em História Oral	42	30							72
História do Brasil Colônia I	98	10							108
Patrimônio Histórico Cultural	42	30							72
Teoria da História I	134	10							144
História Antiga	134	10							144
Antropologia Cultural	98	10							108
Libras	72								72
Didática da História			129	15					144
História do Brasil Colônia II			134	10					144
Iniciação a Pesquisa Histórica			68	40					108
História Medieval			134	10					144
Teoria da História II			134	10					144
Metodologia e prática do Ensino de História I					108				108
História do Paraná I					52	20			72
História Moderna					134	10			144
História da América					98	10			108
História do Brasil III					124	20			144
História da África I					62	10			72
Produção da Monografia						72			72
História Contemporânea							134	10	144
História do Paraná II							57	15	72



PROCESSO N.º 296/10

	SÉRIES								
História do Brasil IV							124	20	144
Metodologia e prática do Ensino de História e Estágio Supervisionado II							108		108
História e Cultura Afro Brasileira							62	10	72
Sub-totais Semanais	20		20		20		20		
Disciplinas Optativas (sendo somente duas obrigatórias, uma em cada ano)			62	10			62	10	144
Total de horas das disciplinas									2808
Estágio Supervisionado						200		200	400
Atividades Acadêmicas Complementares									200
Total da Carga Horária do Curso									3408

Disciplinas Optativas (fls. 167/168)

Noções de Arqueologia
História Asiática
Tópicos em História Cultural
História da Arte
História do Tempo Presente
Literatura e História
Fundamentos da Arquivologia
História da China
História da África Tradicional
História da África e Cultura Afro-Brasileira
História da Alimentação
História da Ásia Contemporânea
Seminário Especial 1 – Leitura de Teorias Históricas
Seminário Especial 2 – Leituras em História Temática

Ressalte-se que o Curso obteve Conceito 4, no Exame do ENADE, ficando em 1º (primeiro) lugar entre os cursos de História do Estado do Paraná e em 14º (décimo quarto) em nível nacional (fls. 03).



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 296/10

II - VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, somos favoráveis à alteração curricular do Curso de Graduação em História – Licenciatura, da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras do Município de União da Vitória – FAFIUV, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, com implantação, a partir de 2010.

Devolva-se o presente processo à IES para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 07 de julho de 2010.

ROMEU GOMES DE MIRANDA
Presidente do CEE

OSCAR ALVES
Presidente da CES